



os demais passageiros; Luz de freio elevada (break light); Seta de indicação de direção na lateral ou no retrovisor do veículo; Tacógrafo digital de bobina entregue lacrado e homologado; Faixas reflexivas instaladas de acordo com a legislação de trânsito; Direção hidráulica; Ar condicionado central; equipamento de som; Quebra sol com espelho para motorista e passageiro; Película de proteção solar: índice de proteção máxima permitida em todos os vidros do veículo com Seguro Total KM Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.

TOTAL

R\$ 96.000,00

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 18 de maio de 2021. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Presidente - MOB/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - CSL/SEGOV-MA. COMPRAS NET. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036766/2021-SEGOV-MA. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de artigo para prática de atividades físicas, de acordo com especificações, quantidades estimadas no Termo de Referência. GRUPO 1: Homologado para ANDRÉ E. S. SCHILLING, CNPJ/CPF: 02.441.945/0001-74, no valor total de R\$ 164.803,38 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos), e GRUPO 2: Homologado para JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ/CPF: 08.973.569/0001-45, no valor total de R\$ 1.623.000,04 (um milhão seiscentos e vinte e três mil reais e quatro centavos). 18 de maio de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. ESTADO DO MARANHÃO.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04/2021. Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa T Aguiar Leite - ME, CNPJ nº 17.084.859/0001-29 no valor de R\$ 15.836,00 (quinze mil oitocentos e trinta e seis reais), visando a aquisição de 02 notebooks e 02 impressoras para a Câmara de Bacabal, conforme Processo de Dispensa nº. 04/2021, fundamentado com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Manuel Lima da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Bacabal. Bacabal, 30 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1502.001/2021. RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a licitante o Sr. José Maria Carvalho, portador do RG 1116713990 - SEJUSP - MA, CPF Nº 958.716.403-20, situada no endereço Rua Independência 2, Cohafuma, São Luís - MA, CEP 65.074-790, objetivando a Contratação de empresa para serviços de digitalização e arquivamento de todo acervo processual físico da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$17.100,00 (Dezessete Mil e cem Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manut.

e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morros - MA, 07 de maio de 2021. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA - Presidente da Câmara.

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 22/2016 - SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70328/2021-SEDES. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.940.097/0001-48 E A EMPRESA LAVBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S/A. CNPJ Nº 06272575/0047-22. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II e/c art. 79, ambos da Lei Federal nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração em virtude da vigência do contrato atingir os 60 (sessenta) meses, a qual a lei determina, no dia 18 de maio de 2021, não podendo mais ser prorrogado. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data da assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a sua publicação. São Luís/MA, 17 de Maio de 2021. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinatura em formato digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
CPF: 01110245215170004